



**RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 01/2026 — PROGRAMA DE
DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Maria (PPGEQ/UFSM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo interno para o Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE), referente ao Edital nº 01, de 13 de janeiro de 2026, em conformidade com a Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, a Portaria CAPES nº 77, de 8 de março de 2024, e o Edital nº 17/2025 – PDSE/CAPES.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As candidaturas foram analisadas pela Comissão de Bolsas do PPGEQ/UFSM, considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026 e a documentação encaminhada dentro do prazo previsto. A avaliação seguiu rigorosamente os critérios definidos no item 5 do Edital, a saber:

a) Produção científica do(a) candidato(a); b) Qualidade, relevância, exequibilidade e cronograma do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior; c) Instituição de destino e qualificação do(a) coorientador(a) no exterior.

DO RESULTADO FINAL

Após a análise das candidaturas e transcorrido o prazo para solicitação de reconsideração, sem alteração do resultado preliminar, **fica homologado o seguinte resultado final do processo seletivo:**

Classificação	Candidato	Situação
1º lugar	DINALVA SCHEIN	Selecionado(a)
2º lugar	LARISSA CRESTANI	Suplente

(Quando aplicável, poderão ser homologados candidatos suplentes, conforme disponibilidade de vagas remanescentes de outros Programas de Pós-Graduação, nos termos do Edital.)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

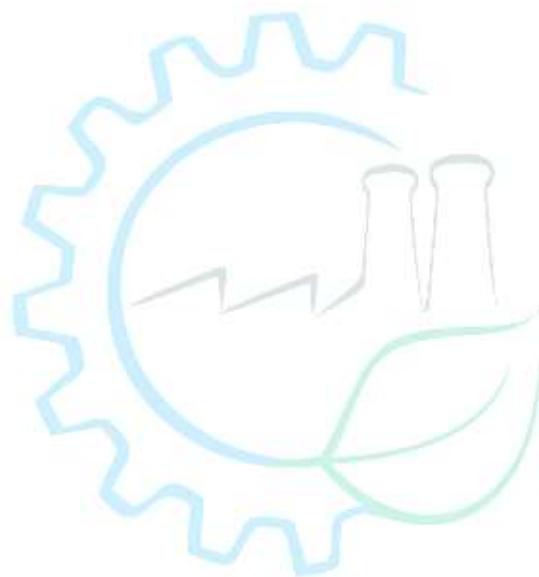
O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá realizar a inscrição no sistema da CAPES, por meio do formulário online disponível em <https://inscricao.capes.gov.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital PDSE/CAPES, sendo a homologação final de responsabilidade da PRPGP/UFSM.

A concessão da bolsa está condicionada à homologação da candidatura pela CAPES e à disponibilidade orçamentária, conforme legislação vigente.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPGEQ/UFSM, observada a normativa institucional e as regras do PDSE/CAPES.

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2026.

Ederson Rossi Abaide
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química



PPGEQ
UFSM